



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 432, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, Licença para Atividade Política**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, tendo em vista sua candidatura a vice-prefeito para as Eleições do ano de 2024, na forma preconizada na Lei Eleitoral e Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis